



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CCDD

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os desafios, metas, planejamento e diretrizes governamentais referente ao Direito Digital.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), nos termos do art. 104-G do Regimento Interno do Senado Federal tem, dentre suas competências, opinar sobre proposições pertinentes ao direito digital.

Para alcançar seus objetivos entendemos que o diálogo institucional entre a CCDD e o Ministério da Justiça e Segurança Pública é medida essencial, visando garantir a harmonização das políticas, legislação e regulamentação do direito digital, promovendo um ambiente adequado para as questões relacionadas à privacidade, segurança cibernética, propriedade intelectual e responsabilidade online.

Do mesmo modo, consideramos que a interlocução entre governo e Congresso Nacional facilita a criação de políticas públicas que garantam direitos e deveres dos usuários, empresas e governos, além de promover a transparência e a participação democrática no processo decisório que envolve o uso da tecnologia e da internet.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2023.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)